



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da portaria 137/2019 e a designação de servidor para as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e o IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 137 de 23 de agosto de 2019 que dispõe sobre a designação de servidor para as funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES**, SIAPE nº 3160798, CPF nº 113.838.196-96, para as funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Art. 3º DETERMINAR que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/02/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0751850** e o código CRC **4531C4E6**.

23713.000106/2021-13

0751850v1